



Departamento Parlamentar, em 14 de maio de 2024.  
ANA MARCIA MUNIZ  
Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Placa Honorífica à Diocese de Santos, em comemoração aos 100 (cem) anos de sua formação.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1º Fica concedido à Diocese de Santos, a Placa Honorífica em comemoração aos 100 (cem) anos de sua formação e contribuição na preservação do patrimônio cultural, promoção social e religiosa no Município.  
Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, realizada única, exclusiva e especificamente no mês de junho de 2024, em dia a ser previamente designado.  
Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação e aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de maio de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA  
Presidente

Processo Eletrônico nº 1.038, de 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2024.

Autoria dos Vereadores Fábio dos Santos Pereira e Wilson Oliveira Santos.

Departamento Parlamentar, em 14 de maio de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 743, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

“Declara de utilidade pública, a entidade que especifica.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada ASSOCIAÇÃO PRÓ-FESTA DO DIVINO DE ITANHAÉM - Aprodívino, inscrita no CNPJ nº 13.263.803/0001-80, com endereço à Praça Carlos Botelho, nº 115, Centro, neste Município.  
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de maio de 2024.

FERNANDO DA SILVA X. DE MIRANDA

Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.120/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2024.

Autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.

Departamento Parlamentar, em 14 de maio de 2024.

ANA MARCIA MUNIZ

Diretora Parlamentar

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convidamos a participar da audiência pública de apresentação e apreciação do Projeto de Lei nº 16, de 2024, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025, e dá outras providências - LDO/2025”, a ser realizada no dia 23 de maio de 2024, (quinta-feira) às 11h00min, na Sala “D. Idílio José Soares”, plenário da Câmara.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO tem a finalidade de orientar a elaboração de orçamentos fiscais, despesas e investimentos previstos pela Administração Municipal, buscando sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual de Ação Governamental.

O projeto da LDO é de iniciativa exclusiva do Executivo, que deve encaminhá-lo para aprovação do Legislativo até o dia 15 de abril de cada ano, onde tramitará em dois turnos de votação. No corrente exercício, o Projeto de Lei da LDO foi protocolado nesta Casa em 15/04/2024.

No término do processo legislativo desta Casa, o Projeto de Lei deverá ser remetido para sanção do Poder Executivo até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Deste modo, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025, solicitamos aos interessados em participar da audiência pública, a proceder a inscrição com o envio do formulário de credenciamento preenchido para o endereço eletrônico: departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br até às 14h00min de 22 de maio de 2023 (quarta-feira).

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310032003100370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# COLETA DOMICILIAR DE LIXO

Tem dia e tem hora

**DIÁRIO | DIURNO • A partir das 7 horas**

Satélite, Baixio, Guaraú, Jardim Mosteiro, Vila São Paulo, Ivoty, Anchieta, Belas Artes, Corumbá, Iemanjá, Chác. das Tâmaras, Ieda

**TER. | QUI. | SÁB. • DIURNO • A partir das 7 horas**

Jd. Aguapeú (lado morro), Vila N. Sra. Sion, Pq. Vergara, Jardim/Fazenda Mambú, Jd. Gaivota (praias), pista x linha, Santa Júlia, Bopiranga (praia e morro), Jd. Anchieta, Bopiranga (morro), Jd. São Fernando, Rio Preto até Fazenda, Jd. Gaivota(morro), Jd. Marambá I e II

**SEG. | QUAR. | SEX. • DIURNO • A partir das 7 horas**

Jd. Coronel, Chácaras, Jd. América, Jd. Oásis, Jd. Umuarama, Jd. Sabaúna, Jd. Tanise, Rita Graciosa, Rio do Poço, Chác. Cibratel, Guapiranga, Jd. Laranjeiras (morro)

**DIÁRIO | DIURNO E NOTURNO**

Centro

**DIÁRIO - NOTURNO • A partir das 17 horas**

Praia dos Sonhos, Prainha, Cibratel I, Praia dos Pescadores, Morro do Piraguyra, Área central em toda extensão: entre Ponte até Av. Jaime de Castro

**SEG. | QUAR. | SEX. - NOTURNO • A partir das 17 horas**

Jd. Savoy (morro), Jd. Tropical (morro), Jd. Savoy (praia), Bal. Nova Itanhaém (morro), Guapurá I, Jd. Suarão (praia), Bal. Nova Itanhaém (praia): linha x praia, pista x linha, Jd. Suarão (praia) pista x praia, até Loty (praia), Jd. Guapurá (velho), Vila Loty (morro), Baln. Jequitibá, Baln. Marrocos até Suarão (morro), Estrada do Raminho

**TER. | QUI. | SÁB. - NOTURNO • A partir das 17 horas**

Cibratel I e II, Baln. Tupy: córrego x pista, córrego x morro, Tupy pista x córrego até Av. Clara Martins, Jd. Bopiranga (praia) até Av. Albert Sabin (Gaivota), Tupy (praia) córrego x linha / linha x praia até Jd. Bopiranga: Av. Albert Sabin (Gaivota), Aldeia dos Índios, Santa Cruz, Gaivota (linha x praia) até Albert Sabin



LIXO  
TEM LUGAR

Juntos por uma  
CIDADE LIMP  
ICP-Brasil



Secretaria de  
Serviços e  
Urbanização



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM